Nº2 - julho/2019

ÉTICA VIVA

INTEGRIDADE NO DIA A DIA

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Trabalho com um estagiário, cuja atuação é excelente, mas que está prestes a se formar. Gostaria que ele continuasse a trabalhar comigo, e que fosse contratado pela CGU como terceirizado, já que existe vaga no meu setor.
Qual a conduta mais adequada?

✗ Procuro o encarregado do contrato de terceirização e digo que quero que o estagiário seja efetivado como terceirizado no meu setor.

✓ Oriento o estagiário a entregar seu currículo na empresa, para inclusão no banco de currículos.

✗ Entrego o currículo do estagiário ao fiscal do contrato de terceirização e peço ao meu chefe que ele interceda junto à empresa.

Interferir diretamente na contratação do estagiário não é a conduta mais adequada, visto que sob o aspecto normativo-legal, "é vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de, direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas."

FONTE:
Inciso III ,do art. 5°, da Instrução Normativa nº 05, de 26/5/2017

Conhece uma situação com dilema ético?
Envie sua sugestão pelo Fala.BR!

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO